



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Centésima Décima Terceira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia dez de novembro do ano de mil
002. novecentos e noventa e quatro (10.11.1994), nesta cida-
003. de do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes
004. os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembargador
005. Otílio Neiva Coelho; Vice-Presidente, Desembargador Mauro
006. Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal,
007. Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juiz de Direito, Dr.
008. Roberto Ferreira Lins; Juristas, Dr. Carlos Alberto de
009. Britto Lira e Dr. José Newton Carneiro Cunha; Procurador
010. Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, co-
011. migo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Se-
012. cretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da
013. Sessão anterior, o Desembargador Presidente passou a re-
014. latar os seguintes feitos Administrativos, Classe I -
015. PROCESSO Nº 7141/94, no qual o Juiz da 81a. Zona Eleito-
016. ral-SANTA MARIA DA BOA VISTA, solicita a requisição da
017. funcionária VERA LÚCIA DA SILVA ALVES, indicando-a para
018. responder pela Chefia do Cartório Eleitoral. DECISÃO: "
019. Unanimemente, indeferida a requisição por não se tratar
020. a Auxiliar de Servidor Público"; PROCESSO Nº 7204/94, no
021. qual o Juiz da 103a. Zona Eleitoral-LIMOEIRO, indica a
022. funcionária EDILEUZA CABRAL DE ARRUDA, para exercer a
023. Chefia do Cartório Eleitoral, e a Auxiliar de Cartório
024. CLEONICE ARAÚJO MARINHO, para a Escrivania Eleitoral.
025. DECISÃO: "Unanimemente deferida a requisição de EDILEUZA
026. CABRAL DE ARRUDA para servir como Auxiliar pelo prazo
027. de um ano, contando-se o exercício a partir da apresen-
028. tação da Auxiliar em Cartório. Ainda à unanimidade deci-
029. diu o TRE homologar as indicações do Juízo Eleitoral pa-
030. ra a Chefia e a Escrivania Eleitoral"; PROCESSO Nº 7265/94,
031. no qual o Juiz da 77a. Zona Eleitoral-CABROBÓ indica o
032. Auxiliar de Cartório, FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, para
033. exercer a Chefia do Cartório Eleitoral. DECISÃO: "Unani-
034. memente homologada a indicação"; Em seguida usou da pa-
035. lavra o Dr. José Lázaro que relatou o PROCESSO Nº 1947/94,
036. Classe XIII, Diretórios Reg. e Cancelamento, em que o
037. Requerente Presidente do Diretório Regional do PPS, so-
038. licita o registro do Diretório Municipal de CAMARAGIBE.
039. DECISÃO: "Unanimemente decidiu o TRE converter o julga-
040. mento em diligência para eleição dos suplentes do Dire-
041. tório, de acordo com o parecer da Procuradoria. Decisão
042. independente de acórdão". Prosseguindo o Desembargador
043. Presidente ressaltou a ausência do Juiz de Direito Dr.
044. José Fernandes de Lemos, e em seguida comunicou a trans-
045. ferência de data do Encontro com os Juizes Eleitorais na

Infante João de Vasconcelos

Outros assinaturas manuscritas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. Telebrãs marcado para o dia 18 do corrente, ficando para
047. outra data a ser designada. Nada mais havendo a tra
048. tar, foi encerrada a Sessão. Do que, para constar, eu,
049. Humberto Costa Vasconcelos ,
050. Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente ,
051. que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos,